



RESOLUÇÃO DZO Nº 23, DE 17 DE JULHO DE 2026

Aprova o parecer inicial do Projeto de Pesquisa Institucional intitulado “Efeito de inoculantes homoláticos e enzimas na conservação da silagem de milho e da silagem de capim-mombaça”, sob a coordenação do professor Dr. João Luiz Pratti Daniel.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ZOOTECHNIA**, nomeado pela Portaria nº 810/2024-GRE, de 05 de agosto de 2024, usando da atribuição que lhe confere o art. 31 do Regimento Geral da UEM, e o art. 9º do Regulamento do Departamento, tendo em vista a deliberação na Reunião Departamental Extraordinária, realizada no dia 6 de julho de 2026, convocada pelo Edital DZO nº 16, de 2 de julho de 2026, e registrada na Ata DZO nº 5, de 6 de julho de 2026, e

Considerando os documentos contidos no Processo nº 2013/2026 - SGP;

SANCIONA a seguinte Resolução:

Art. 1º Aprovar o parecer inicial favorável ao Projeto de Pesquisa Institucional intitulado “Efeito de inoculantes homoláticos e enzimas na conservação da silagem de milho e da silagem de capim-mombaça”, com vigência de 1º/8/2026 a 31/7/2028, sob a coordenação do professor Dr. João Luiz Pratti Daniel,

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 17 de julho de 2026.

CERTIDÃO

Certifico que a presente Resolução foi publicada no site <https://dzo.uem.br>, no dia 17/7/2026. Certifico, ainda, que o prazo recursal termina em 24/7/2026, conforme dispõe o § 1º, do art. 95, do Regimento Geral da UEM.

Jefferson Cirineo Ferreira de Meira
Secretário

Prof. Dr. Leandro Dalcin Castilha
Chefe do Departamento de Zootecnia

Documento: **26023Resolucao.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Jefferson Cirineo Ferreira de Meira (XXX.735.548-XX)** em 16/07/2026 20:38 Local: UEM/CCA/DZO, **Leandro Dalcin Castilha (XXX.804.929-XX)** em 17/07/2026 08:44 Local: UEM/CCA/DZO.

Inserido ao protocolo **25.777.693-0** por: **Jefferson Cirineo Ferreira de Meira** em: 16/07/2026 20:38.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: